



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



PORTARIA N.º 014/2016

Concede 1/3 de Licença Premio em Dinheiro.

ANADIR KOCH BELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora Sra. **“ISOLDE GLATZ”**, CPF n.º 447.287.869.00 e RG n.º 718.741, matrícula 949, no cargo efetivo **“ASSESSORA LEGISLATIVA”**, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, nomeada pela Portaria n. 004/2006 de 05 de janeiro de 2006, 1/3 de Licença Premio em dinheiro, referente ao período aquisitivo de 10/01/2011 a 10/01/2016, nos termos dos artigos 47 e 92 da Lei Complementar n.º 001/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salete).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 18 de outubro de 2.016.

ANADIR KOCH BELLI
Presidente